



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

MINUTA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 101/2022

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA CONFORME DEMANDA, EM ATENDIMENTO À LEI 1053/2021 QUE TRATAM DO PROGRAMA DE INCENTIVO À ATIVIDADE RURAL, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS E A EMPRESA CONTRATADA.

Pelo presente termo Aditivo de contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.493.343/0001-22, com sede sito à Rua Dom Daniel Hostin nº 930, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu titular **LUIZANGELO GRASSI**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado no município de Celso Ramos - SC, e a empresa **ADR TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ: **28.981.808/0001-16**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato representada por **LIRIO ANTONIO RAUBER**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizado pelo Processo Licitatório nº 39/2022, que se regerá nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendida as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo 25% (vinte e cinco por cento) das horas-máquina de “ESCAVADEIRA HIDRAULICA”, por solicitação do Secretário de Obras (foi constatado que a quantidade inicialmente contratada não será suficiente para atender as demandas do Município), previstas no Contrato Administrativo, na forma do art. 65, §1º, da Lei 8.666/93. Os valores inicialmente pactuados continuarão inalterados.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Celso Ramos, 06 de outubro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

ADR TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES EIRELI

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____